



Ata de Reunião extraordinária do Conselho de Administração

REUNIÃO N.º 07/2025
ASSUNTO:
Reunião com a Actuary sobre modificações nas regras da Lei 5.011/2022; projeto de lei do jeton
DATA 03/de outubro de 2025
HORÁRIO 9 horas
LOCAL: CAPSIRATI
DOCUMENTOS ANALISADOS: Projeto de Lei do Jeton
PAUTA: Acima especificada
PRESENTES NA REUNIÃO:
Conselho de administração: Gerson Luís Grochoski, Gerson Vicente Domingues, Cleide Aparecida da Cruz Andrade, Maria Rosangela Likes.
Ausentes: Rosenilda Golinhak Paiva, sem justificativa, Márcia Andriola sem justificativa, Antonio Sidnei Martins sem justificativa, Averaldo Lejambre (férias) .
Conselho fiscal: Andreia Leonora Teixeira Likes
Gestores: Rozenilda Romaniw Bárbara, Antonio Valmor Ferreira
Equipe Caps: João Lucas Gomes da Silva.
Actuary: Jeferson Advogado da Atuary , Pedro Advogado do Sindicato e Paulo Hejel do Gabinete Municipal e Hermano procurador jurídico da Prefeitura de Irati

Aos 23 dias do mês de outubro, o conselho de administração, conselho de administração, gestores, advogados da Prefeitura, Sindicato, Capsirati, e representante da Actuari, papa tratar sobre a possível flexibilização dos artigos artigos 49 e 50 da Lei 5.011/2022 e os impactos sobre o Capsirati no que tange o cálculo atuarial.

Inicialmente, Jeferson da Actuari, ponderou sobre o artigo 40 da Constituição Federal que traz em seu texto que toda e qualquer alteração nas regras previdenciárias podem acontecer desde que respeitem o equilíbrio financeiro do regime. Na sua fala, lembrou que a situação do Capsirati é de déficit atuarial,



regime. Na sua fala, lembrou que a situação do Capsirati é de déficit atuarial, mesmo com a realização da reforma e que em se tratando nesta situação, não há justificativa plausível perante os órgãos fiscalizados aplicar outras regras senão as vigentes no âmbito de Irati.

Com relação aos impactos financeiros, afirmou que sua equipe não conseguiu apurar os valores conforme fora solicitado pela CAPSIRATI após a reunião do dia 03 de outubro de 2025.

Ficou acordado que no dia 03 de novembro de 2025, por ocasião da audiência pública, na sequência será apresentado o cálculo atuarial com a flexibilização das regras.

Na sequencia, foi tratado o projeto de Lei referente a instituição do Jeton, da ampliação das vagas do comitê de investimentos e com relação aos valores, o conselho entendeu que os valores devem ser superiores aos apresentados, por considerarem a atuação dos conselhos e da comissão de responsabilidade e portanto, fazendo jus e mérito a este jeton, no que tange a função diretoria, entenderam que o percentual apresentado também justifica e deve ser mantido no percentual apresentado.

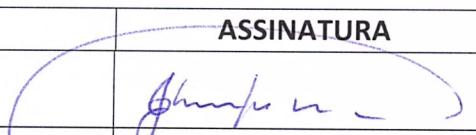
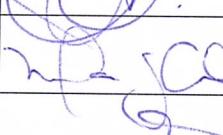
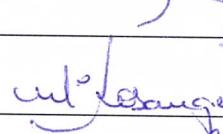
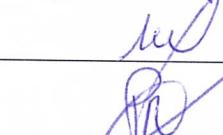
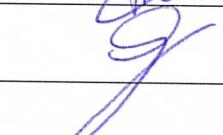
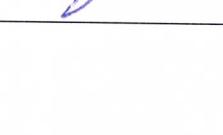
Na sequencia, aproveitando a presença da chefia do gabinete foi discutido o novo cálculo atuarial e a necessidade de que o município se manifeste com relação ao cálculo, de modo que sejam assinados os documentos, realizados os devidos depósitos ou ainda se manifestem perante sobre como será tratado este assunto, visto que o final do ano está próximo e que os atos sejam feitos dentro dos tempos conformes. Com relação ao jeton tão logo sejam feitos os ajustes, fará a tratativa com o prefeito, podendo estender convite ao conselho.

Nada mais havendo a tratar, eu Rozenilda Romaniw Bárbara redigi a presente ata que segue com a lista de presença.

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO – CAPSIRATI

23/10/2025

CONSELHO ADMINISTRATIVO

	NOME	ASSINATURA
1.	Gerson Grochowski	
2.	Adelio Graciliano da Cruz Andrade	
3.	Andréia Lúcia Senecão Poiles	
4.	Marcio José Grizzo	
5.	Ana Paula Tcherniuk	
6.	Wesley Losango Rikes	
7.	Reginaldo Romaniuk Barhane	
8.	Paulo H. Gómez	
9.	Gerson Vicente Domingues	
10.		

Irati, 23 de Outubro de 2025.